

REQUERIMENTO VERBAL Nº 006/2021

EMENTA: SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE O CENTRO DE TESTAGEM COVID- 19, CUMpra E ESTABELEÇA TODAS AS DIRETRIZES RELACIONADAS À PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020, FUNCIONANDO DE SEGUNDA À SEXTA, 40 HORAS SEMANAIS, COM 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO E DOIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. SOLICITO TAMBÉM QUE DISPONIBILIZEM O TESTE PADRÃO OURO RT-PCR (SWAB), QUE DETECTA A INFECÇÃO DE FORMA RÁPIDA E PRECOCE, PERMITINDO ASSIM IDENTIFICAR SE A PESSOA ESTÁ COM O VÍRUS NOS PRIMEIROS DIAS DE SINTOMA, NÃO PRECISANDO AGUARDAR 12 DIAS PARA FAZER UM TESTE RÁPIDO. COM ISSO, AMENIZA A ANGÚSTIA DOS DIAS DE AGUARDO E VITA QUE A DOENÇA SE AGRAVE E PROPAGUE-SE NA COMUNIDADE.


Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Percebe-se que Picuí, mesmo sendo uma cidade bem assistida em relação as políticas públicas governamentais, está deixando muito a desejar no quesito atendimento a comunidade para identificação e tratamento da Covid-19. Observa-se que as pessoas buscam atendimento nas equipes de saúde da família e no hospital regional, porém não está sendo o suficiente para atender a todos, uma vez que algumas pessoas estão se deslocando até Baraúna para buscar um atendimento mais efetivo, pois Picuí não tem o CENTRO COVID padrão ainda. O risco de contaminação das pessoas que precisam desse serviço é muito elevado, puérperas, crianças, idosos e pessoas com comorbidades, assim, tem pessoas buscando atendimento em locais que tem pacientes contaminados, e, sobretudo, sabemos que o atendimento no Hospital Regional é para prestar assistência aos casos mais grave.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 17 de maio de 2021.


ANTONIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
-Vereador-

APROVADO

EM 31/05/2021